

Ofício 118/61 Ass.  Direção CN

Ofício nº 327 (CN)

Brasília, em 8 de agosto de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados

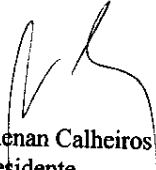
Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 313, de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 10.000.000,00, para o fim que especifica.”

Informo, por oportuno, que à Medida foram oferecidas 2 (duas) emendas e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer.

Atenciosamente,


Senador Renan Calheiros
Presidente

vp/impv06-313

Secretaria de Expediente

MPV Nº 313/2006
Fls. 23 